PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação, do Loteamento São Miguel, no Bairro Lagoa, de RUA JACIREMA DA LUZ OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação localizada no Loteamento São Miguel, no bairro Lagoa, a qual tem seu início na Rodovia Edgard Andrade Gomes e seu término na Avenida Francisco Setnarski, passa a denominar-se **RUA JACIREMA DA LUZ OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 24 de junho de 2022.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem à cidadã indicada, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, a cidadã Jacirema da Luz Oliveira e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador